



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo TA 094/2025 - OVG

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro Jarmund Nasser Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº XX441XX, SSP/GO, 2ª via, CPF nº XXX.883.471-XX, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA (AVISO URGENTE), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 94 (antiga rua Dr. Olinto Manso Pereira), nº 1.165, Qd. F-17, Lt. 139, Setor Sul, CEP 74.083-060, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.774.075/0001-34, neste ato representada pelo sócio Generino Tavares dos Santos, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº xx62xx 2ª via SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº xxx.051.821-xx, residente e domiciliado nesta capital, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2023, conforme Processo SEI nº 202300058004870, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o Despacho nº 244/2025 – OVG/ASJUR (77552612) o qual solicita, em relação ao CPS nº 035/2023, a prorrogação por mais 12 meses, tendo aquiescência da contratada (77553864);

Considerando a autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, através o Despacho nº 1278/2025 – OVG/DIAF (77619370), quanto a prorrogação pretendida;

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 393/2025 (77686655);

Dessa forma, fica o presente ajuste alterado passando a vigor nos termos abaixo propostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2023, mantendo inalterada as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas a “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30/09/2025 devendo (...).”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Adm. Financeiro – OVG

Generino Tavares dos Santos

AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA

GOIANIA, 01 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GENERINO TAVARES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 12:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 13/08/2025, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 13/08/2025, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77689434**
e o código CRC **79A70CC3**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058004870



SEI 77689434